

**REGULAMENTO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES NO ÂMBITO DO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE DE  
BRASÍLIA (aprovadas originalmente pelo colegiado do Departamento  
de Nutrição em 27/04/2009 e retificadas pelo colegiado no dia 16 de  
outubro de 2023)**

**Instruções gerais:**

- Em acordo com o Projeto Político Pedagógico (2018) do curso de Nutrição ele abrange: 234 créditos (3.510 horas), sendo 4 disciplinas correspondentes ao Estágio (810 horas). Contempla componentes curriculares nucleares: obrigatórios, englobando os conteúdos centrais para a formação; e complementares, relacionados à formação em geral.
- As atividades complementares têm como objetivo incentivar o aluno a participar de vivências que contribuam para a sua formação crítica, ética, diversificada, humana e profissional, atendendo às diretrizes nacionais do ensino em Nutrição.
- As atividades complementares são caracterizadas pelos conhecimentos adquiridos na formação acadêmica de ensino, pesquisa e extensão. Possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, adquiridas dentro ou fora do ambiente acadêmico.
- Todas as atividades para ser creditadas necessitam, obrigatoriamente, apresentar a carga horária nos comprovantes enviados.

**Sobre as Atividades Complementares:**

1. Fazem parte do rol de atividades que poderão ser incorporadas aos históricos dos alunos de graduação como Atividades Complementares, de acordo com o atual Projeto Político Pedagógico do curso de Nutrição da Universidade de Brasília e de deliberações anteriores de seu colegiado: **estágios não obrigatórios**, cursos, eventos científicos (congressos, simpósios, seminários e outros), apresentações orais e de pôsteres em eventos científicos, publicação de artigos científicos e materiais técnicos, participação em atividades de pesquisa, extensão e iniciação científica.

2. As participações em projetos de extensão e monitorias são incorporadas atualmente aos históricos escolares dos alunos pelos Decanatos de Extensão e de Graduação, portanto, a presente norma não incorporará essas atividades no rol das Atividades Complementares para evitar duplicidades na concessão de créditos.
3. 3. As atividades complementares para a integralização dos créditos no curso de Nutrição podem totalizar no máximo 225 horas.
4. As solicitações devem ser feitas, preferencialmente, uma vez e apenas pelos estudantes que estão cursando o oitavo ou nono semestre do curso. Os estudantes que solicitarem carga horária complementar mais de uma vez, deverão informar a data do pedido anterior.

4.1 O departamento manterá um cadastro digital para cada aluno com a cópia de todos os comprovantes submetidos, de modo que a mesma atividade não seja considerada em duplicidade.

## **5. Estágios não obrigatórios**

5.1 Serão considerados para o cômputo de Atividades Complementares os estágios não obrigatórios realizados a partir do terceiro semestre do curso de Nutrição.

5.2 Para o cômputo final poderão ser realizados estágios em diferentes localidades, que terão sua carga horária somada até o limite superior estabelecido no Anexo 1 desta norma.

5.3 Para o aproveitamento de estágios não obrigatórios como Atividades Complementares, os estudantes poderão atuar apenas em áreas relacionadas à nutrição e afins.

5.4 O estágio será reconhecido se firmado formalmente junto à UnB, respeitando a legislação correspondente e mediante Termo de Compromisso entre as partes envolvidas.

## **6. Cursos, eventos, atividades e publicações científicas ou técnicas**

6.1 O aluno poderá solicitar os créditos referentes a: cursos; participação, apresentação de trabalhos e premiações em congressos ou eventos científicos; publicação de artigos científicos; participação em ações de extensão (oficinas, cursos, palestras, rodas de conversa,

organização de eventos/atividades acadêmico - científicos e outros); e participação na autoria de publicações técnicas (protocolos, guias, manuais e outros)6.2 Serão considerados para esse fim eventos científicos da área de nutrição e afins, de caráter local, regional, nacional e internacional.

6.2 As atividades a serem consideradas deverão estar dentro do seguinte período: início - data de ingresso do aluno na habilitação em Nutrição em qualquer Instituição de Ensino Superior; fim - data do pedido da análise.

6.3 Serão aceitas atividades que tenham sido realizadas até 05 anos antes da data do pedido de análise.

6.4 Os critérios adotados para a pontuação de cada atividade estão apresentados no Anexo 1.

## **7. Participação em atividades de pesquisa, extensão e iniciação científica**

7.1 Poderá ser considerada a participação dos alunos como auxiliares em atividades de pesquisa, tais como coleta de dados, digitação e elaboração de bancos de dados, análises de dados, participação em equipes de organização de eventos acadêmico – científicos, entre outros, conforme critérios dispostos no Anexo 1

7.2 Será considerada a participação dos alunos em projetos de Iniciação Científica, devendo o aluno ter concluído a atividade na data da solicitação, sendo comprovada por meio de certificado, com indicação de carga horária.

7.3 As atividades a serem consideradas deverão estar dentro do seguinte período: início - data de ingresso do aluno na habilitação em Nutrição em qualquer Instituição de Ensino Superior; fim - data do pedido da análise dos créditos.

7.4 Serão aceitas atividades que tenham sido realizadas até 05 anos antes da data do pedido de análise.

7.5 Somente serão considerados para esse fim pesquisas da área de nutrição e afins.

7.6 As atividades da SEMUNI serão creditadas desde que digam a respeito a participação em eventos. A participação em projetos como membros de equipe serão creditados diretamente no histórico acadêmica e não como atividades complementares.

## **8. Sobre o processo de envio:**

- 8.1 Os alunos deverão solicitar os créditos referentes às atividades complementares, semestralmente, em período a ser divulgado via edital pelo Departamento de Nutrição.
- 8.2 Uma comissão composta por três professores, nomeada pela chefia do departamento, com mandato de dois anos, analisará o mérito da solicitação uma vez a cada semestre e, após a aprovação e homologação pelo colegiado do Curso de Nutrição, encaminhará o resultado para a Secretaria de Administração Acadêmica que deverá proceder à incorporação de carga horária, ao histórico escolar dos alunos.
- 8.3 A solicitação deverá ser realizada conforme edital, através do preenchimento de um formulário (Anexo 1) indicando a carga horária de cada atividade e a soma total da carga horária enviada.
- 8.4 Todos os comprovantes de participação das atividades deverão ser digitalizados frente e verso e estar preenchidos com nome completo do aluno, data de realização da atividade e carga horária correspondente, além de adequadamente assinados quando pertinente. Documentos sem algum dos dados citados não serão considerados
- 8.5 O recebimento dos documentos e do formulário será confirmado pelo departamento por meio de resposta à mensagem que encaminhou a documentação e após o mesmo será tramitado via o Sistema SEI- UnB.
- 8.6 Havendo alguma dúvida, conflito de informações ou dificuldade de leitura por falta de nitidez ou qualidade na digitalização, serão solicitadas informações complementares aos alunos.
- 8.7 Casos omissos serão avaliados pela comissão de análise.

Brasília, 16 de outubro de 2023.

## ANEXO 1

<b>Atividade complementar</b>	<b>Número máximo de horas</b>	<b>Especificações</b>	<b>Número máximo de horas a serem concedidos nesta modalidade</b>
Estágio extracurricular	90	---	90
Cursos	30	---	30
Participação em Congressos	Não se aplica	Congresso Internacional: 30 horas Congresso Nacional: 15 horas	60
Apresentação de Pôster com resumo publicado em Anais em Congresso Internacional ou Nacional	Não se aplica	Para cada apresentação: 15 horas	15
Apresentação Oral em Congresso Internacional ou Nacional	Não se aplica	Para cada apresentação: 30 horas	60
Publicação de artigo científico	Não se aplica	- Revista *Qualis A1, A2 e A3: 60 horas - Revista *Qualis A4, B1 e B2: 30 horas - Revista *Qualis B3, B4 e B2: 15 horas - Revistas *Qualis C e as não indexadas não serão aceitas.	60
Premiação em eventos científicos	Não se aplica	Para cada premiação: 30 horas	60
Participação em produções técnicas	Não se aplica	Para cada produção técnica: 15 horas	45
Auxílio em atividades de pesquisa	90	---	90
Participação em projetos de Iniciação Científica	Não se aplica	Cada Iniciação Científica concluída: 60 horas	120
<b>TOTAL</b>	---	---	<b>225</b>

\* Qualis Nutrição 2017-2020 ou o mais atual.



